



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.493.720/0001-50, dá ciência aos interessados de que **RETIFICA** o **item 8.1.7 alínea C; item 8.1.8 e alínea 1) do item 8.3.1** do Edital do Concurso Público n.º 001/2020 conforme segue:

8. DA 2ª ETAPA

8.1 DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

8.1.7 alínea C

c). Para os cursos profissionalizantes, capacitação ou de extensão na área do cargo, desde que não seja requisito para nomeação no cargo, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária de no mínimo 40 horas. Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.

Leia-se:

c). Não serão pontuados cursos profissionalizantes, capacitação ou de extensão.

[...]

Onde se lê:

8.1.8 A não apresentação dos documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 8.1.7 resultará em nota zero na prova de títulos para os cargos que, conforme o Anexo III exigem-na.

Leia-se:

8.1.8 A não apresentação dos documentos indicados nas alíneas “a” e “b” do item 8.1.7 resultará em nota zero na prova de títulos para os cargos que, conforme o Anexo III exigem-na.

[...]



8.3 DEMAIS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROVA DE TÍTULOS

8.3.1 INSTRUÇÕES PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS:

Onde se lê:

1) obedecendo ao disposto no item 8 deste edital e respectivos subitens, organizar as fotocópias (autenticadas) dos documentos relativos aos cursos indicados no subitem 8.1.7, alíneas “a”, “b” e “c”, numerando-as em sequência;

Leia-se:

1) obedecendo ao disposto no item 8 deste edital e respectivos subitens, organizar as fotocópias (autenticadas) dos documentos relativos aos cursos indicados no subitem 8.1.7, alíneas “a” e “b”, numerando-as em sequência;

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti
Sala da presidência, 02 de abril de 2020.

WELITON JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente